CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 148/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 04 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente verificar a possibilidade de estar utilizando os postes de iluminação pública para **denominação das ruas** do Município."

JUSTIFICATIVA

O problema de identificação de ruas é antigo e a proposta tem a intenção de dar uma solução barata e usual, conhecendo os entraves financeiros que outra medida poderia acarretar junto ao executivo.

Uma boa pesquisa sobre o assunto pode ser realizada em outras cidades vizinhas que já adotaram este modelo, pois é simples e barato, o que facilita a sua execução seja pelo município ou por empresas que tenham o interesse de adotar o sistema a troco de publicidade.

A pintura de nomes de vias públicas nos postes proporciona atendimento à população e economia à administração municipal. Os custos de pintura de nomenclaturas são bem menores do que a confecção de placas.

Hoje, a falta de identificação em ruas é um problema que afeta a maior parte dos municípios da região causando ainda um desconforto aos turistas aos entregadores (mototaxistas/motoboys) e, quem trabalha com transportes de entregas.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador